



**RELATÓRIO DO PAÍS SOBRE O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO
55. ASSEMBLEIA PLENÁRIA:**

ÁFRICA DO SUL

28 DE NOVEMBRO DE 2024

Exmo. Presidente, Exmo. Membros do Fórum, ilustres convidados, senhoras e senhores,

Apresento-vos o relatório sobre a implementação pela África do Sul das resoluções da 55ª Assembleia Plenária. Após a assembleia em Luanda, Angola, a nossa delegação preparou diligentemente um relatório abrangente detalhando todas as resoluções para apreciação no nosso Parlamento. O tema central da 55ª Assembleia Plenária centrou-se em "O Papel dos Parlamentos na Promoção das Políticas de Energias Renováveis na Região da SADC e na Criação de um Mercado Único Regional de Energia".

Em linha com este tema, em Maio de 2024, o nosso Parlamento aprovou a Emenda ao Regulamento da Electricidade, que foi sancionada [aprovada] pelo Presidente em 20 de Agosto de 2024. O projecto de lei prevê capacidade adicional de produção de electricidade, infra-estruturas e prevê um sistema aberto plataforma de mercado que permite o comércio competitivo de electricidade e a criação de um mercado único regional de energia. Mais importante ainda, abre a porta a novas oportunidades para a África do Sul exportar energia através das fronteiras, gerando benefícios económicos significativos e reforçando a segurança energética regional.

Além disso, os nossos comités reforçaram a sua supervisão sobre as questões das energias renováveis. Por exemplo, no dia 23 de Agosto de 2024, o Comité da Carteira de Electricidade e Energia da Assembleia Nacional realizou debates e recebeu um briefing sobre a Revisão do Plano Integrado de Energia e do Plano Integrado de Recursos. O Plano de Recursos Integrados (IRP) serve como plano de infra-estruturas eléctricas a longo prazo da África do Sul, com o objectivo de prever a procura, o fornecimento e os custos associados de electricidade. O seu principal objetivo é garantir um fornecimento seguro de energia, equilibrando simultaneamente as preocupações ambientais e os custos globais. O compromisso da África do Sul com um cabaz energético diversificado está alinhado com o seu plano de redução de emissões e o IRP serve como quadro estratégico para o planeamento do abastecimento energético do país. O foco principal é alinhar a procura futura de energia com os recursos disponíveis e os acréscimos de capacidade necessários.

Além disso, o Exmo. Presidente,

Entre agosto e novembro de 2024, o nosso Comité da Carteira de Eletricidade e Energia recebeu briefings e deliberou sobre as seguintes questões principais:

- Revisão e deliberações sobre o Plano Integrado de Recursos da África do Sul (IRP) para prever a procura, o fornecimento e os custos de electricidade, enfatizando a necessidade de um mix energético diversificado para garantir a segurança do fornecimento e o cumprimento dos planos de redução de emissões;
- Atualização sobre o Programa de Aquecimento Solar de Água (programa SWH), com destaque para a meta do governo de instalar 1 milhão de aquecedores solares de água nas habitações, visando a poupança na procura elétrica. Além disso, o Departamento de Energia está a rever a metodologia de implementação do programa após o encerramento do modelo de entrega anterior;
- Informação sobre o progresso do Programa de Aquisição de Produtores Independentes de Energia Renovável (REIPPPP) e do Programa de Aquisição de Produtores Independentes de Energia para Mitigação de Riscos (RMIPPPP) como parte dos esforços do governo sul-africano para investir na geração de energia renovável e;
- Os planos futuros incluem um briefing do Ministério da Eletricidade e Energia sobre o Plano de Transição Energética Justa, a sua implementação e um debate interno sobre o aumento dos custos da eletricidade e as medidas para proteger os cidadãos vulneráveis do aumento do custo de vida.

Exmo. Presidente,

Em linha com as resoluções relacionadas com o reforço do papel dos parlamentos na capacitação das mulheres para a prosperidade económica na Região da SADC e na remoção das barreiras à inclusão financeira das mulheres. O nosso Comité do Portfólio sobre Florestas, Pescas e Ambiente recebeu informações de várias entidades, incluindo a Comissão para a Igualdade de Género, sobre o progresso na representação e nas políticas para incentivar a aquisição de empresas pertencentes a mulheres. O Comité instou o Departamento a abordar estas questões e a implementar políticas sensíveis ao género para melhorar a inclusão financeira das mulheres.

Outros desenvolvimentos igualmente importantes a relatar relativamente à questão da violência baseada no género incluem a assinatura da Lei do Conselho Nacional sobre Violência Baseada no Género e Femicídio, em 24 de Maio de 2024, pelo Presidente Sul-africano, Sua Excelência Sr. O Conselho Nacional sobre Violência Baseada no Género e Femicídio irá coordenar e fornecer liderança estratégica na luta contra a VBG e o femicídio, e será multissetorial, aproveitando a experiência de todas as partes interessadas, incluindo a sociedade civil, os trabalhadores e as empresas. A criação do conselho foi uma das resoluções da primeira Cimeira Presidencial sobre GBVF convocada em 2018. Além disso, o nosso Parlamento tem vindo a considerar a Lei de Prevenção e Combate aos Crimes de Ódio e ao Discurso de Ódio desde 2018. Após um rigoroso escrutínio, debate e consultas públicas por ambas as Câmaras do Parlamento, o projeto de lei foi

foi aprovado e a 14 de maio de 2024 o Presidente sancionou-o como lei. Entre outras, a Lei de Prevenção e Combate aos Crimes de Ódio e ao Discurso de Ódio, de 2023, procura; dar cumprimento às obrigações da República nos termos da Constituição e dos instrumentos internacionais de direitos humanos relativos ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância conexas, em conformidade com as obrigações do direito internacional e prever crimes como crimes de ódio e o crime de discurso de ódio e a acusação de pessoas que cometem estes crimes.

Exmo. Presidente,

A 55ª Assembleia Plenária adoptou também várias resoluções relacionadas com o avanço da Agenda 2040 da União Africana (UA) para as Crianças: Reforçar o Envolvimento Parlamentar para a Legislação e Políticas Centradas na Criança. Em relação a isto, tenho o prazer de informar que um Projecto de Lei do Casamento foi desenvolvido na África do Sul e está actualmente a ser processado pelo Comité da Carteira de Assuntos Internos. O projecto de lei procura dar cumprimento ao Livro Branco sobre os Casamentos na África do Sul, que o Conselho de Ministros aprovou em Março de 2022, e autoriza o Departamento de Assuntos Internos a desenvolver uma Lei do Casamento única para o país. A Lei do Casamento procura garantir que todas as pessoas, independentemente da raça, sexo, género, orientação sexual, crenças religiosas ou culturais, são tratadas de forma igual e com dignidade. No que diz respeito ao casamento infantil, o projecto de lei estabelece que “qualquer pessoa que pretenda contrair casamento deve ter 18 anos de idade ou mais”, e que “o consentimento para o casamento [deve ser obtido] dos futuros cônjuges na forma e maneira prescritas”.

Além disso, o projecto de lei prevê infracções e penas para qualquer pessoa que se case com uma pessoa que não tenha pelo menos 18 anos de idade, ou qualquer pessoa ou instituição que dê conscientemente consentimento a um menor para se casar.

Além disso, a 29 de agosto de 2024 – o Comité da Carteira de Desenvolvimento Social decidiu adiar o Projeto de Lei de Emenda às Crianças para o Departamento do Departamento Social para lhe permitir reformular as 126 cláusulas que o Comité anterior não processou. O departamento irá reformular estas cláusulas, tendo em conta as submissões e propostas substantivas feitas pelas partes interessadas e pelo público durante o processo de participação pública do comité no projecto de lei.

Exmo. Presidente,

Os 55ª Assembleia Plenária adoptou também várias resoluções sobre o reforço do papel do parlamento na mitigação dos riscos eleitorais e na construção de uma maior resiliência nos processos eleitorais na Região da SADC. Entre outros, a resolução insta os Parlamentos nacionais da SADC a aproveitarem os seus mandatos legislativos para promulgar e supervisionar leis que se concentrem na prevenção e gestão do risco eleitoral e na

reforço da resiliência nos processos eleitorais para garantir a integridade e a credibilidade das eleições em toda a região.

Em relação a isto, gostaria de informar que no dia 7 de Maio de 2024, o Presidente Ramaphosa sancionou a Lei de Emenda de Matérias Eleitorais 14 de 2024. Entre outros, a Lei visa: alterar a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos de 2018, de modo a prever a regulamentação do financiamento privado e público dos candidatos independentes e dos representantes independentes e das questões com ele relacionadas.

Exmo. Presidente,

A 55ª Assembleia Plenária adoptou também resoluções sobre o progresso, as oportunidades e os desafios para os Estados Membros da SADC no âmbito do Acordo de Comércio Livre Continental Africano (AfCFTA), da Agenda 2063 e do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas para África (PIDA), enfatizando o papel dos Membros do Parlamento no comércio regional e na integração económica.

Em resposta a estas resoluções, foram tomadas várias ações:

- Em primeiro lugar, o Presidente Cyril Ramaphosa assinou a Lei de Desenvolvimento de Recursos Petrolíferos a montante em 31 de Outubro de 2024, que visa acelerar a exploração e o desenvolvimento do petróleo com a participação dos sul-africanos negros, promovendo o avanço social e económico da nação;
- Em segundo lugar, o Conselho Nacional das Províncias realizou uma sessão de informação ministerial sobre os desafios enfrentados pela entrega atempada de projectos viáveis de infra-estruturas públicas às comunidades, abordando o progresso e os desafios na entrega de tais projectos às comunidades;
- Em terceiro lugar, o Comité da Carteira do Comércio, Indústria e Concorrência foi informado sobre as Relações Comerciais e as Negociações; ZEE e Parques Industriais, enfatizando a importância de apoiar o sector industrial como uma prioridade fundamental para o crescimento sustentável e a criação de emprego, no contexto da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) e;
- Por último, a África do Sul tornou-se o primeiro entre os países da União Aduaneira da África Austral (SACU) a iniciar o comércio como parte da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA), e lançou o comércio sob as novas preferências estabelecidas na AfCFTA, após a sua publicação no Diário do Governo.

Exmo. Presidente,

A 55.ª Assembleia Plenária adoptou também resoluções relacionadas com as alterações climáticas, a segurança alimentar, a agricultura sustentável, os direitos à saúde sexual e reprodutiva e a governação eficaz dos recursos naturais. Em resposta, o Parlamento sul-africano considerou e aprovou finalmente a Lei das Alterações Climáticas, que foi sancionada pelo Presidente Cyril Ramaphosa a 18 de Julho de 2024 e publicada como Lei das Alterações Climáticas de 2022 a 23 de Julho de 2024.

The Act marks the establishment of a comprehensive legal framework to regulate the impacts of climate change in South Africa, with the goal of achieving net-zero emissions by 2050, aligning with the country's commitment under the United Nations Framework Convention on Climate Change and the Paris Acordo.

Além disso, vários Comités de Carteira e Comités Seletos no Parlamento continuam a monitorizar os desenvolvimentos relativos ao Fundo de Resposta às Alterações Climáticas, conforme anunciado pelo Presidente Ramaphosa em Fevereiro de 2024. O fundo visa reunir todos os níveis de governo e do sector privado num esforço colaborativo para construir resiliência e responder aos impactos das alterações climáticas. Além disso, o Tesouro Nacional está a rever os subsídios de resposta a catástrofes para aumentar a eficiência na gestão dos riscos fiscais relacionados com o clima. O governo também garantiu um financiamento significativo de bancos multilaterais de desenvolvimento e instituições financeiras internacionais para apoiar as alterações climáticas, a energia e os objectivos de transição justa.

Olhando para o futuro, o Parlamento manterá a supervisão do Fundo de Resposta às Alterações Climáticas e da implementação do Plano de Investimento para uma Transição Energética Justa para cumprir os compromissos da nação definidos na sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e contribuir para os objectivos do Acordo de Paris. Esta supervisão será uma parte crucial da agenda da 7.ª legislatura.

Por último o Exmo. Presidente,

Uma vez que fomos solicitados pelo Secretariado do PF da SADC para incluir nos nossos relatórios nacionais a avaliação dos progressos realizados em questões reais e na implementação das resoluções dos 55.ª Assembleia Plenária - Desejo concluir relatando o seguinte:

- No que diz respeito ao progresso a nível nacional para fazer comentários sobre o projecto de Protocolo sobre a Criação do Parlamento da SADC - o nosso Parlamento recebeu correspondência do nosso Ministério das Relações Internacionais e Cooperação confirmando a recepção de uma carta do Secretariado da SADC informando o nosso governo sobre a entrada em vigor do o Acordo que altera o Tratado da SADC. De acordo com os nossos processos legislativos, a Comissão da Carteira de Relações Internacionais e Cooperação da Assembleia Nacional e a Comissão Seleccionada de Segurança e Justiça no Conselho Nacional das Províncias receberão briefings sobre questões relacionadas com o Projecto de Protocolo e a transformação do Fórum num Parlamento Regional da SADC. Prevê-se que isto faça parte do programa parlamentar do quarto mandato no início de 2025 e as duas comissões em ambas as câmaras serão então tratadas do assunto.
- Sobre a questão de saber se o nosso Parlamento concorda com um aumento de (vinte) 20% nas contribuições obrigatórias dos membros - posso informar que o nosso Parlamento concorda com a decisão do Exco de que a proposta de taxa de assinatura obrigatória dos membros seja aumentada em 50% a partir de 1 de Abril de 2026 .

- Finalmente, no que diz respeito ao recrutamento de Investigadores em Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR), gostaria de informar que a nossa Unidade de Investigação localizada na Divisão de Serviços de Conhecimento e Informação está envolvida no assunto. O painel de recrutamento deverá ser constituído no início de 2025, prevendo-se que o contrato para este cargo tenha a duração de dois anos. Entre outros, o nosso parlamento também disponibilizará espaços de escritório, instalações e ferramentas comerciais ao investigador sobre SDSR.

Senhor Presidente, concordo.

Obrigado.